



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**INFORMATIVO Nº 2**

**ASSUNTO: BOLSA DE TUTOR E ALUNO**

O Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – DEPEM/SESu/MEC, informa que, de acordo com a Portaria n 3.385, de 29 de setembro de 2005, nos seus Artigos 10 e 14, é vetado o acúmulo de qualquer tipo de bolsa por parte de Tutores e Alunos. Informa, ainda, que no âmbito do Programa de Educação Tutorial não existe a figura de Tutor Voluntário.

Diretor do DEPEM/SESu/MEC

Brasília, 31 de maio de 2006.